



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 784 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/03/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 784 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/03/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

EDITAL Nº 001/2021 - GAB

Dispõe sobre o feriado de 25 de março de 2021, que marca a Data Magna do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.093/95, de 12 de setembro de 1995, em seu art. 1º, inciso 2º, e a Constituição Estadual em seu art. 18, parágrafo único; que marca a data Magna do Ceará, o feriado estadual de 25 de março, alusivo a abolição da escravatura no Estado do Ceará;

TORNA PUBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e os munícipes de Cedro, que será feriado municipal no dia 25 de março de 2021, quinta-feira, em obediência ao feriado estadual, alusivo ao Dia da abolição da escravidão no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aos infratores do presente Edital, ser-lhe-á imposta, multa regulamentar de acordo com o código tributário do município de Cedro-CE.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 23 DE MARÇO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**